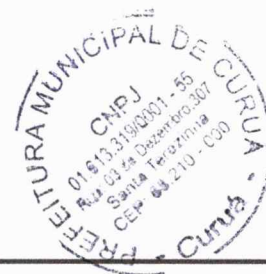




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55



PORTARIA Nº 008/2023 – SEMAPF/PMC

Curuá-Pará, de 02 outubro de 2023

Ceder a Servidora GISELE SANTOS DA SILVA, para Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finança do município de Curuá, Senhor Manoel Ovidio Neto, exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder **GISELE SANTOS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6786425 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.012.792-72, para Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Manoel Ovidio Neto
Secretário Municipal de Administração
MANOEL OVIDIO NETO
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 423/2021 – PMC/GP